



LEI PROMULGADA Nº 5610

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Ementa: Altera a nomenclatura do Bairro Triângulo para o Bairro Prefeito Carlos Alberto da Cruz e dá outras providencias.

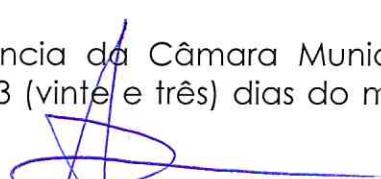
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "f" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do Bairro Triângulo em Juazeiro do Norte, que passa a se chamar Bairro Prefeito Carlos Alberto da Cruz.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023.


CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: José João Alves de Almeida
Coautoria: Firmino Neto Calu